



CPLP

**COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
XI REUNIÃO DOS MINISTROS DO TRABALHO E
DOS ASSUNTOS SOCIAIS DA CPLP (RMTAS)**

28 a 30 de Março de 2011, Luanda – Angola

DECLARAÇÃO DE LUANDA

As Ministras e os Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais dos Países da Comunidade de Língua Portuguesa – CPLP, reunidos em Luanda, de 28 a 30 de Março de 2011, com o objectivo de discutir e trocar experiências no domínio da formação profissional e da integração social e propor medidas que respondam adequadamente as necessidades do mercado de emprego e que promovam a integração social dos cidadãos dos respectivos países.

Considerando:

- a) A importância da formação profissional como meio privilegiado de qualificação e de valorização do capital humano e ainda como elemento fundamental do desenvolvimento dos respectivos Estados membros;
- b) Que o grau de qualificação do capital humano deve ser uma das variáveis determinantes no processo de competitividade económica e da produtividade;
- c) A necessidade de se desenvolverem processos formativos que estimulem e aprimorem as habilidades e as competências profissionais e comportamentais dos cidadãos;
- d) A promoção regular do intercâmbio no domínio da formação profissional traduzido na troca de experiências, de informações e de boas práticas para a melhoria das metodologias de trabalho dos organismos responsáveis pela concepção e pela execução das políticas sobre formação profissional, combate à pobreza e integração social;
- e) As orientações constantes do Pacto Global para o Emprego e as normas da Organização Internacional do Trabalho que afirmam a importância da formação profissional enquanto contributo essencial para a inclusão social, promoção do emprego e do trabalho digno/trabalho decente;

- f) Que a consolidação da paz e da estabilidade nos Estados membros da CPLP constitui um pressuposto importante para a aplicação de programas de formação profissional e de integração social;
- g) A necessidade de concepção e implementação de programas específicos de geração de emprego e renda com vista a integração gradual dos grupos mais vulneráveis da sociedade.

Reafirmando o desejo de se dar continuidade aos estudos e à implementação de políticas públicas nos domínios da formação profissional e da integração social, através do contributo de todos os Estados membros da CPLP, no sentido de se buscar soluções para os problemas que os Países enfrentam nestes domínios,

Deliberam:

1. Promover estratégias e programas operacionais com vista ao aumento e generalização das oportunidades de formação e de emprego e reforço do sistema público de segurança social, de modo a melhorar a eficiência da protecção social, como recomendado na VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, realizada em Luanda, no dia 23 de Julho de 2010.
2. *Fomentar* a cooperação entre os Estados membros, de forma a encontrar mecanismos para reforçar e aperfeiçoar as políticas de formação profissional e de integração social;
3. *Saudar* o lançamento do Portal Eletrónico da Reunião de Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais (RMTAS) construído pelo Brasil, o qual ficará sob a coordenação e manutenção do Secretariado Executivo da CPLP, que o facultará às Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP que assim o desejem;
4. Incitar os Estados membros a dar continuidade ao Grupo de Trabalho sobre os Indicadores do Mercado do Trabalho e Economia Informal, comunicando o nome dos Pontos Focais e enviando as fontes de pesquisas que caracterizam os seus Estados ao Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil;
5. Reafirmar a importância da troca de conhecimentos e experiências no marco das fontes de informação do mercado do trabalho, como componente essencial para a adopção de medidas em busca do desenvolvimento social e económico enquanto factores que contribuem para o alcance dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio (ODM);
6. *Impulsionar* o desenvolvimento das políticas de formação e qualificação profissional, em articulação com as políticas económicas e de emprego,

incentivando os órgãos competentes dos Estados membros a ampliar o investimento público e privado nestes domínios, com o objectivo de promover as competências dos trabalhadores, a produtividade e a sustentabilidade das empresas;

7. *Continuar* a prestar uma atenção particular à formulação e à aplicação das políticas de desenvolvimento dos Estados membros, devendo-se ter em consideração a perspectiva de equidade do Género, como forma de se beneficiar, de modo efectivo, homens e mulheres;
8. *Reiterar* a actualidade da visão da integração social como parte integrante do desenvolvimento, devendo-se continuar a criar sinergias entre políticas de protecção social, emprego e desenvolvimento no marco da Agenda do Trabalho Decente/Trabalho Digno da OIT;
9. Aprovar a revisão do Regimento Interno das Reuniões dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros da CPLP, realizada na Cidade de Praia, em 20 de Julho de 2009, sobre a adopção de um Quadro Orientador para elaboração de Regimentos Internos das Reuniões Ministeriais da CPLP;
10. Saudar a realização da IV Reunião do Conselho de Parceiros do Projecto "A Cooperação na área da Inspeção do Trabalho nos Estados membros da CPLP" e da II Reunião dos Pontos Focais para a área do Trabalho Infantil da CPLP, em Maputo;
11. Aprovar a Resolução sobre a Prevenção e a Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil na CPLP;
12. Tomar boa nota da proposta da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República do Brasil, apresentada à XXII Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP, para desenvolver um Programa de Cooperação para os países de língua portuguesa baseado na promoção dos Direitos Humanos das pessoas com deficiência;
13. Promover a adopção de iniciativas e políticas públicas voltadas à construção de sistemas de protecção social amplos que afirmem o compromisso dos Governos com o pleno atendimento das necessidades básicas das suas sociedades em matéria de segurança social, em sintonia com o conceito de Piso Protecção Social aprovado pela OIT;
14. Designar um Grupo de Trabalho integrado por Angola, Brasil, Moçambique e Timor-Leste, especificamente incumbido da tarefa de colher junto aos demais Estados membros da CPLP contribuições e sugestões com vista ao aprimoramento do texto de Acordo Multilateral de Previdência Social da

CPLP que promoverá a ampliação da cobertura de protecção social ao trabalhador migrante no âmbito da Comunidade; o mandato do Grupo Técnico prevê que a tarefa que lhe é atribuída deverá estar concluída a tempo da assinatura do referido instrumento multilateral durante a XII RMTAS;

15. Apelar os Estados membros, em conformidade com a Declaração da VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, a concluir e ratificar os instrumentos bilaterais de Direito Internacional em matéria de Segurança Social, negociados desde da IX Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, em Óbidos;
16. Reconhecer os progressos obtidos pelo Centro de Informação em Protecção Social (CIPS) a nível nacional e internacional como instrumento de referência em matéria de protecção social nos países de língua portuguesa e incentivar o Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP) a prosseguir esforços para a identificação de recursos financeiros e incitar os Estados membros a engajar-se financeiramente na sustentabilidade e desenvolvimento do mesmo;
17. Felicitar o SECPLP pelo êxito na execução do projecto apoiado pelo Fundo Especial da CPLP, “Meninos de Rua: Inclusão e Inserção (Vós de Nós: Crianças de Rua Protagonistas dos seus Direitos);
18. *Acolher*, com satisfação, a disponibilidade da República de Moçambique para albergar a XII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, a ter lugar no primeiro trimestre de 2013;
19. *Aprovar* o Plano de Acção de Luanda;
20. *Por fim, exprimir o seu reconhecimento* as autoridades angolanas pelo nível de organização dos trabalhos e expressar o seu agradecimento pelo acolhimento e pela hospitalidade dispensada a todos os participantes à XIª Reunião de Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Anexa-se a esta Declaração, fazendo dela parte integrante, o novo Regimento da RMTAS, a Resolução sobre a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil na CPLP e o Plano de Acção de Luanda.

Feita e assinada em Luanda, aos 29 de Março de 2011.

Por Angola

António Pitra Neto
Ministro da Administração Pública, Emprego
e Segurança Social

João Baptista Kussumua
Ministro da Assistência e Reinserção social

Por Brasil

Carlos Lupi
Ministro do Trabalho e Emprego

Carlos Eduardo Gabas
Secretario Executivo da Previdência Social

Por Guiné-Bissau

Fernando Gomes
Ministro da Função Pública, Trabalho e Modernização do Estado

Maria de Lurdes Vaz
Ministra da Mulher, Família e Coesão Social
e Luta Contra a Pobreza

Por Moçambique

Tomás Bernardino
Secretário Permanente do Ministério do Trabalho

Por São Tomé e Príncipe

Ângela dos Ramos Costa Pinheiro
Ministra da Saúde e Assuntos Sociais

Por Timor-Leste

Victor da Costa
Secretário de Estado da Segurança Social

Bendito dos Santos Freitas
Secretário de Estado da Formação Profissional e Emprego